



LEI Nº 4.119/2023

**ALTERA O NOME DA AVENIDA PAULO DE
FRONTIN PARA AVENIDA PREFEITO
BENEDITO AMORIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Paulo de Frontin, no Centro de Itaguaí, passa a chamar Avenida Prefeito Benedito Amorim.

Art. 2º Os órgãos competentes da municipalidade tomarão as devidas providências para as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 3887, de 19 de setembro de 2020 e eventuais outras disposições em contrário.

Itaguaí, 07 de novembro de 2023.


**RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO**

Autoria: Vereador José Domingos do Rozário